



## Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000

Santa Rita D'Oeste — Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 897/94

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal  
de Santa Rita d'Oeste, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1º)**- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.640,00 (Dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

1010-	2	Câmara Municipal	
01010012.01		Manut. Unidade da Câmara Municipal	
3111-		Pessoal Civil	R\$- 2.000,00
1010-	6	Câmara Municipal	
01010012.01		Manut. Unidade da Câmara Municipal	
3131		Outros Serviços e Encargos	R\$- 1.000,00
2010-	10	Gabinete do Prefeito	
03070202.02		Manut. Unidade do Gabinete do Prefeito	
3111		Pessoal Civil	R\$- 5.000,00
2010-	13	Gabinete do Prefeito	
03070202.02		Manut. Unidade do Gabinete do Prefeito	
3132		Outros Serviços e Encargos	R\$- 2.000,00
4010-	33	Assistência Agropecuária	
04160962.06		Manut. Unidade de Assistência Agropecuária	
3120		Material de Consumo	R\$- 640,00
5010-	39	Creches	
08411852.07		Manut. Unidade Creches	
3120		Material de Consumo	R\$- 1.000,00
8030-	123	Encargos Gerais	
15614832.23		Contribuição de Previdência	
4351		Amortização de Dívida Contratada	R\$- 3.000,00
8030-	125	Encargos Gerais	
15814832.25		Contribuição ao PASEP	
3280		Contribuições form do PASEP	R\$- 2.000,00
		Total.....	R\$-16.640,00

**Artigo 2º)**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

5030-	47	Ensino Fundamental	
08421871.13		Construção de Prédios Escolares	
4110		Obras e Instalações	R\$- 6.000,00
5050-	61	Cultura	
08482472.13		Manut. unidade de Cultura	
3111		Pessoal Civil	R\$- 1.070,00



## Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000

Santa Rita D'Oeste — Estado de São Paulo

5050	62	Cultura		
08482472.13		Manut. unidade de Cultura		
3120		Material de Consumo	R\$-	300,00
5050-	63	Cultura		
08482472.13		Manut. Unidade de Cultura		
3131		Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-	300,00
5050-	64	Cultura		
08482472.13		Manut. Unidade de Cultura		
3132		Outros Serviços e Encargos	R\$-	1.800,00
6050-	92	Praças, Parques e Jardins		
10603281.29		Const. de Praças, Parques e Jardins		
4110		Obras e Instalações	R\$-	5.400,00
8010-	109	Ação Social		
15814861.34		Const. Centro Comunitário e Creches		
4110		Obras e Instalações	R\$-	1.070,00
8020-	119	Fundo Social de Solidariedade		
15814872-21		Manut. un. Fundo Social de Solidariedade		
3131		Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-	700,00
		Total.....	R\$-	16.840,00

**Artigo 3º)**- Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Rita d'Oeste, 01 de julho de 1.994

  
JOAO BAPTISTA LOBAN  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI  
=SECRETARIA=